

PORTARIA Nº 24/CBMSC/2012, de 23 de janeiro de 2012.

REVERSÃO DE AGREGAÇÃO: de acordo com Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 09 de janeiro de 2012, o Soldado BM Mtel 919225-5 GILMAR GATNER DE SOUZA, por ter obtido apto para o serviço bombeiro militar em inspeção de saúde na Junta Médica da Corporação, o qual encontrava-se em licença para tratamento de saúde, agregado através da Portaria nº 360/CBMSC/2011, datada de 16/12/2011.

Coronel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC